

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **GALA DO ESPORTO DO CONCELHO DO SEIXAL**

#### **1. Preâmbulo**

Reconhecendo o desporto como um dos mais importantes instrumentos para a cidadania plena, em estreita relação com as questões de saúde, educação, cultura e inclusão social, o Município do Seixal apresenta um longo percurso de ação na promoção e educação, através do desporto como elemento de formação cívica.

Defendendo o desporto para todos, não nos podemos alhear das conquistas desportivas alcançadas, pois a obtenção de resultados desportivos é um fator que contribui, não só para a afirmação dos clubes desportivos como palco de referência para a procura da prática desportiva, como também para a afirmação do valor desportivo no concelho.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal irá realizar a 2.ª Gala do Desporto do Concelho do Seixal, um evento anual de reconhecimento público dos agentes desportivos (atletas e equipas), que se distinguiram na época transata (de 1 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023).

#### **2. Candidaturas**

Estão abrangidos os praticantes inscritos em clubes ou associações do concelho na época desportiva transata, assim como os praticantes que tenham obtido um desempenho desportivo de destaque e que residam no concelho do Seixal, mas que não representem nenhum clube do movimento associativo, apresentando a sua candidatura em formulário *online*, disponível na página institucional da Câmara Municipal do Seixal dentro do prazo definido para o efeito.

##### **Candidaturas online:**

- a) deverão ser apresentadas impreterivelmente dentro do prazo que venha a ser fixado pela Câmara Municipal do Seixal, não sendo admitidas as que forem apresentadas fora do tempo estabelecido;
- b) deverão ser enviadas através do preenchimento do formulário *online*, que se encontra disponível na página institucional da Câmara Municipal do Seixal.

#### **3. Critérios de Seleção**

Apenas serão reconhecidas modalidades e resultados homologados por associações distritais/regionais de modalidade, federações desportivas nacionais e internacionais.

Serão atribuídos prémios aos praticantes e equipas de modalidades individuais e coletivas: campeões regionais | campeões nacionais | representação da Seleção Nacional em provas oficiais | títulos internacionais.

E serão entregues tendo por base duas avaliações:

**a)** os dados evidenciados através das candidaturas aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo do ano vigente (época desportiva 2022-2023), consoante a modalidade, enviados pelo movimento associativo desportivo e aferidos pelo Departamento de Desporto da Câmara Municipal do Seixal.

**b)** os dados evidenciados através de candidaturas *online*. Esta candidatura é da total responsabilidade do proponente, que deverá inscrever-se na página institucional da Câmara Municipal do Seixal, dentro do prazo definido para o efeito. Serão abrangidos todos os praticantes que tenham obtido um desempenho desportivo de destaque e que residam no concelho do Seixal.

As quatro categorias a atribuir prémio são:

**3.1. Mérito Desportivo – REGIONAL:** distinção a atribuir a todos os praticantes federados, individuais e coletivos, que se sagraram campeões regionais, validados pelas respetivas associações distritais/regionais de modalidade;

**3.2. Mérito Desportivo – NACIONAL:** distinção a atribuir a todos os praticantes federados, individuais e coletivos, que obtiveram lugares de pódio em provas nacionais e campeões de taças de Portugal, validadas pelas respetivas federações;

**3.3. Mérito Desportivo – REPRESENTAÇÃO NA SELEÇÃO NACIONAL:** distinção a atribuir a todos os praticantes federados que representaram a seleção nacional em provas oficiais;

**3.4. Mérito Desportivo – INTERNACIONAL:** distinção a atribuir a todos os praticantes federados que obtiveram lugares de pódio em provas internacionais validadas pelas respetivas Federações.

Todos os atletas que integrem estas quatro categorias receberão apenas um prémio, respeitante à categoria mais elevada (Mérito Desportivo Internacional).

#### **4. Validação das Propostas Finais**

Todos os candidatos e estruturas associativas, depois de verificados os critérios de admissão e da seleção dos vencedores, serão considerados e enunciados através de um convite formal para participação na Gala do Desporto do Concelho do Seixal, com referência à categoria em que serão premiados.

#### **5. Alterações aos Critérios de Seleção**

No final de cada época desportiva, poderão ser introduzidas todas as adaptações e correções que se considerarem pertinentes aos presentes critérios.

#### **6. Casos Omissos**

Qualquer caso ou situação omissa neste documento será objeto de apreciação e deliberação por parte da Câmara Municipal do Seixal.